

LEI N°076/95

DISPÕE SOBRE DENOMINCAÇÃO DE CORETO.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado RAIMUNDO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, o Coreto da Praça José da Silva Araújo Sobrinho.

Art.2º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa necessária.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 05 de abril de 1995.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL